



LEI Nº 258
DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.

Reconhece de Utilidade Pública A
ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE DESENVOLVIMEN
TO COMUNITÁRIO (NUDEC) localizada na
Colônia Sucupira com Forum na cida
de de Boquim.

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Ser-
gipe. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pú-
blica Municipal a Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário (NUDEC)
situada na Colônia Sucupira deste Município de Arauá, fundada em 29 de NO
vembro de 1986, nº de inscrição CGC 13366000/0001-51.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A citada Associação vem desde 1986, prestando re-
levantes serviços aos moradores da Colônia Sucupira, sendo hoje uma As-
sociação modelo, e que causa inveja às demais. No entanto não é ainda re-
conhecida de Utilidade Pública Municipal, quando nesta data estamos le-
vando ao conhecimento desta Casa Legislativa, solicitando pois a compreen-
são e o voto dos senhores vereadores para que possa tornar-se de Utili-
dade Pública Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá em 25
de outubro de 1993.


JOÃO ALVES DIAS
Prefeito Municipal


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Secretária